



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Agrolândia – SC**

RESOLUÇÃO Nº 004/2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Responsável pela Resolução Normativa nº 001/2020 que trata sobre Registro de Entidades não Governamentais e Inscrição de Programas e Projetos das entidades Governamentais e não Governamentais de atendimentos, que tenham por objetivo, a promoção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente do município de Agrolândia.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agrolândia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 2.681 de 22 de abril de 2019, reunido em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de junho do corrente ano,

RESOLVE:

1º – Após debate realizado, fica nomeado para comporem a Comissão Responsável pela Resolução Normativa nº 001/2020, os seguintes membros e participantes deste Conselho:

Aline Sutil

Edison Netto

Jair Pereira

Jessica Francine Gustmann

Miriam Doli Maske Wiesener

2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agrolândia, 24 de junho de 2021.



Miriam D. M. Wiesener
Presidente do CMDCA